



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 036/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 201.338,63** (duzentos e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj/ Ativ./ Ação: PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

78 - 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 3.835 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS.....R\$ 201.338,63

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 201.338,63** (duzentos e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) apurado no exercício de 2021.

Fonte: 835.....R\$ 201.338,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal